



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 923/2019
14/05/2019 - 09:50
IND 675/2019

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

INDICAÇÃO

INDICO nos termos regimentais, ouvida a Douta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, providências junto a Secretaria competente, para instalações de paraciclos em vários pontos na cidade.

JUSTIFICATIVA

Fui abordado por diversos munícipes, informando-o sobre a dificuldade para o estacionamento das bicicletas, tendo as vezes que parar em postes de avenidas ou em árvores.

Outro fator importante, é a questão da segurança contra roubos ou furtos, sendo que os jovens e adolescentes, são alvos vulneráveis para este tipo de crime.

Importante lembrar que a bicicleta, é uma modalidade de transporte eficiente, saudável e ecologicamente correta, portanto temos que incentivar o uso da bicicleta como meio de transporte e criar atitudes favoráveis ao deslocamento cicloviários, eliminando as barreiras urbanísticas aos ciclistas.

Assim, certo da compreensão de Vossa Senhoria, aguardo atendimento a presente sugestão, elevando a V. Ex. meus votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2019.

Luiz Alberto “Cebolinha” Pereira
Vereador